



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (29/07/2021) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2021** – Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) vinte e nove dias(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 2 - ALTAIR NUNES FERREIRA, 3 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 4 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 5 – HÉBERT FERREIRA MAIA, 6 – JOÃO PAULO DOS SANTOS, 7 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 8 – WILIAN DE FARIA.** Foi verificada a ausência do Vereador **CLAUDINEY VICENTE PEREIRA** devidamente justificada e abonada pelo senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **HEBERT FERREIRA MAIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião Extraordinária 1ª sessão – realizada em 27 de julho de 2021 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) **NADA CONSTA;** *III – Apresentação de proposições:* a) **Proposta de EMENDA ao projeto de Lei nº12/2021 que dispõe sobre a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação visando a municipalização do 1º ao 5º anos iniciais;** *V- Leitura de pareceres:* a) Parecer nº13/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Obras Públicas, Viação e Agricultura referente ao Projeto de Lei nº 12/2021 autoria do Executivo; Inicialmente o advogado da Câmara fez a leitura do voto do Relator Vereador Aécio Laurence da Costa alegando que o Município não está estruturado para assumir tão grande responsabilidade e por isso seu voto é contrário; Logo após foi lido o voto do vice-presidente Vereador Claudiney Vicente Pereira que acolheu o voto do Relator.; Em seguida o Vereador Sargento João Paulo Presidente da Comissão fez a leitura do seu voto alegando que o projeto possui predominância de aspectos positivos no âmbito da Educação em Santa Bárbara do Leste e seu voto será favorável ao mesmo.; *V – Oradores inscritos:* Foi concedido a palavra ao Vereador **HEBERT FERREIRA MAIA** que na oportunidade disse que após ouvir alguns professores, pais de alunos e membros da sociedade se sentiu no dever de fazer um pedido de providência com algumas melhorias a serem incluídas no Plano de Carreira e no Estatuto do Magistério. Deixando claro o seu posicionamento em relação a contribuir para o desenvolvimento da educação no Município. **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 1º discussão da EMENDA proposta pela Comissão ao Projeto de Lei nº12/2021; **Posto em votação a mesma foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** b) Votação em 1º discussão do projeto de Lei nº12/2021 de autoria do Executivo dispondo sobre **“Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação visando a Municipalização do 1º ao 5º anos iniciais do Ensino Fundamental;** O Vereador Wilian de Faria justificou seu voto contrário por não



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

concordar com o processo de votação em caráter de urgência pois o projeto precisava ser mais discutido ouvindo a comunidade que são os maiores interessados no assunto da Municipalização do 1º ao 5º ano. Em questão de ordem o advogado da Câmara informou que de acordo com o artigo 74 inciso II do Regimento Interno o Presidente da Câmara fará a convocação extraordinariamente a pedido do Prefeito em caráter de urgência com a devida exposição de motivos, portanto tendo sido cumprido o que determina a Legislação vigente. Logo após também fez questão de justificar seu voto favorável a celebração do convênio para o envio de recursos para que o Município tenha condições de adaptar as escolas, adquirir equipamentos e veículos e dessa forma receber esses alunos de forma adequada; *Posto em votação* o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 02(dois) votos contrários e nenhuma abstenção; II – Discussão e votação das demais proposituras: a) Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 29 de julho de 2021.

---

Altair Nunes Ferreira  
Presidente da Câmara

---

Ronivaldo Ferreira da Silva  
Secretário da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS